

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de licitação nº 05/2024

Processo administrativo nº FMS0032/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O APARELHO DE OSMOSE REVERSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Diante da documentação acostado aos autos do presente processo administrativo, notadamente Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Proposta da empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICA GEHAKA LTDA** a ser contratada e respectivo documento de habilitação, do Parecer Jurídico e Minuta do contrato que chegou ao meu conhecimento, e uma vez minuciosamente analisada e comprovada a necessidade de contratação direta por inexigibilidade do objeto acima mencionado, **AUTORIZO** a sua contratação segundo os procedimentos ditados pelo Art. 72, VIII da Lei 14.133/21.

Também me valho da oportunidade para, com fulcro no art. 7º, *caput* e seguintes da Lei 14.133/21 designar os seguintes servidores para as funções de fiscal e gestor do contrato firmado:

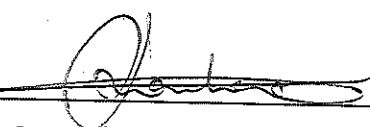
1. Denise Pedrosa de Resende, nº de matrícula 0205134-6, lotado no setor Diretoria de Assistência Farmacêutica e Insumos deste Município para a função de FISCAL (A) DO CONTRATO e;
2. Sidnéia Zacour de Almeida Fernandes, nº de matrícula 0201913-2, lotado no setor da Farmácia Viva deste Município para a função de GESTOR (A) DO CONTRATO.

Publique-se;

Determine-se providências de estilo.

Na oportunidade, aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Município de Betim – MG, data 15/08/2024.



Secretária Municipal de Saúde
Jaqueline Flaviana de Santana

